

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – LEIS**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 8ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 2.2 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 2.3 – Comissões
- 3 – ORDEM DO DIA**
  - 3.1 – Plenário
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 4.1 – Comissões
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

## LEIS

### LEI Nº 24.049, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação dos Usuários da Sub-Bacia do Rio dos Cochos – Assusbac –, com sede no Município de Januária.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Usuários da Sub-Bacia do Rio dos Cochos – Assusbac –, com sede no Município de Januária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### LEI Nº 24.050, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Declara de utilidade pública o Instituto SOSPet Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto SOSPet Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

#### **LEI Nº 24.051, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Declara de utilidade pública a Associação de Acolhimento, Reabilitação e Transformação – Associação Casa Rosa, com sede no Município de Timóteo.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Acolhimento, Reabilitação e Transformação – Associação Casa Rosa, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

#### **LEI Nº 24.052, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Declara de utilidade pública a Associação Integração Mulher – AIM –, com sede no Município de Uberlândia.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Integração Mulher – AIM –, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/4/2022****Presidência do Deputado Agostinho Patrus**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 147/2021; encerramento da discussão; discurso do deputado Delegado Heli Grilo; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.076/2015; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.157/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.197/2019; encerramento da discussão; discurso do deputado Cristiano Silveira; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.321/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.512/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.638/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 172/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 529/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.400/2018; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 99/2019; encerramento da discussão; discurso da deputada Ana Paula Siqueira; votação nominal do Substitutivo nº 3; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 112/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 947/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.032/2020; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.414/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.531/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.809/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.896/2021; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.941/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.076/2015, 1.157, 1.197 e 1.321/2019 e 2.512 e 2.638/2021; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

– O deputado João Vítor Xavier, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 147/2021, do deputado Delegado Heli Grilo, que suspende os efeitos do art. 7º do Decreto nº 45.841, de 2011, para fins dos arts. 38, III, da Constituição Federal e 26, III, da Constituição do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Delegado Heli Grilo.

O deputado Delegado Heli Grilo – Sr. Presidente, caros colegas deputados e caras colegas deputadas, esse é um projeto de resolução que visa consertar um erro jurídico. Houve um decreto em que os servidores públicos com dedicação exclusiva são proibidos de exercer atividade de mandato eletivo, ou seja, confundiram o art. 37 com o art. 38. O art. 37 fala de exercente de cargo e não mandato eletivo; e, no art. 38, é mandato eletivo, e ele é muito claro: a única coisa que veda a acumulação desse cargo é a compatibilidade de horário. Por isso, a defesa é muito simples: reconhecer o direito de alguns servidores que estão sendo impedidos de exercer o mandato eletivo. E a Constituição Federal é muito clara no art. 38: será permitido desde que haja compatibilidade de horário. E essa é uma questão que vem posteriormente, então o governo não pode... E eu tentei de várias formas evitar que esse projeto de resolução fosse votado, até porque discuti com a secretaria, discuti com todos do governo, mas eles não entenderam e disseram que o projeto tinha que seguir. Estamos, então, pedindo aos colegas que votem favoravelmente a esse projeto porque ele é muito importante para um grupo de servidores que estão sendo impedidos de exercer o mandato eletivo de vereador. Isso é inadmissível nos dias atuais.

Então, eu gostaria de pedir... A minha manifestação é para que votem favoravelmente, é para fazer esse pedido aos colegas deputados e deputadas. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cristiano Silveira (PT)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)  
Doorgal Andrada (PATRI)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PV)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Cleitinho Azevedo. Portanto, votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.076/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta parágrafo ao art. 48 da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vitor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Cleitinho Azevedo. Portanto, votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.157/2019, do deputado Mauro Tramonte, que altera o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.768, de 1º/12/2000. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cristiano Silveira (PT)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)



Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

– Registra “branco”:

Bartô (PL)

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados André Quintão e Cleitinho Azevedo. Portanto, votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.157/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.197/2019, do deputado Cristiano Silveira, que fica instituído o Programa de Prevenção de Violências Autoprovocadas ou Autoinfligidas, com a finalidade de atender e capacitar policiais civis e militares para o auxílio e o enfrentamento da manifestação do sofrimento psíquico e do suicídio. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente deputado Agostinho, nobres colegas, público que nos acompanha, nosso encaminhamento aqui é bastante breve, presidente, até porque nós contamos aí com o apoio dos colegas na votação de 1º turno deste projeto. Só queria lembrar a importância desta matéria. Nós estamos propondo aqui um projeto que institui um programa de prevenção ao suicídio dos servidores, especialmente dos servidores que atuam na segurança pública do Estado de Minas Gerais.

No primeiro momento, a matéria propunha, em especial, os nossos policiais. Eu não sei se os colegas sabem, mas lamentavelmente o suicídio em nosso país mata mais os agentes de segurança, os policiais, que os próprios confrontos, que os próprios conflitos. Então é um número extremamente alarmante. É fundamental que o Estado institua políticas para atuar na questão da saúde mental, da prevenção e atuar nas causas geradoras às vezes dessa condição extrema, do desespero extremo dos servidores que especialmente atuam na segurança a ponto de darem cabo da própria vida. Nós aqui então estamos propondo uma política pública: que o Estado seja cuidador dos seus agentes também de segurança.

Eu queria aqui destacar que, ao passar pela Comissão de Segurança Pública, a comissão fez um bom trabalho, aprimorando a nossa matéria, aprimorando o nosso projeto, estendendo-o também aos demais agentes que atuam na segurança em nosso estado, e não somente aos policiais.

A gente sabe do cuidado que a Assembleia tem tido aqui com os servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Tenho certeza de que os colegas vão aprovar esta matéria porque a gente continua trabalhando, pautando, defendendo aquele que, como eu já disse aqui várias vezes, é a causa, é o objeto fundamental da existência do próprio serviço público do Estado, que são os nossos

servidores. Por isso peço aqui o apoio dos colegas para a gente poder aprovar esta matéria, este importante projeto agora também em 2º turno. Obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Oswaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Cleitinho Azevedo. Portanto, votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.197/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.321/2019, do deputado Arlen Santiago, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Pardo de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Andréia de Jesus (PT)  
André Quintão (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Bartô (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Cristiano Silveira (PT)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.321/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.512/2021, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alagoa o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Leite (PSDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leandro Genaro (PSD)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Leninha. Portanto, votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.512/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.638/2021, do deputado Carlos Henrique, que cria a declaração de origem do queijo artesanal Cabacinha, produzido no Vale do Jequitinhonha e dá outras providências. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Léo Portela (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
– Registra “branco”:  
Bartô (PL)

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.638/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 172/2015, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a exibição de filmes em todas as salas de cinemas do Estado, que versam sobre as consequências do aquecimento global e a importância da defesa do meio ambiente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
André Quintão (PT)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)



Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Cristiano Silveira (PT)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)

Professor Irineu (PATRI)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

– Registra “não”:

Guilherme da Cunha (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 172/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 529/2015, do deputado Gil Pereira, que institui a Campanha Permanente de Incentivo à Redução do Consumo de Água. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Cristiano Silveira (PT)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Leite (PSDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 529/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Minas e Energia.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.400/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Oswaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
André Quintão (PT)  
Bartô (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Cristiano Silveira (PT)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Léo Portela (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.400/2018 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 99/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha nas escolas da rede pública do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom dia, Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Eu venho hoje aqui à tribuna para apresentar o projeto e solicitar aos deputados e às deputadas o voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 99/2019. Esse projeto trata da perspectiva de superarmos a cultura da violência instalada na nossa sociedade. A principal forma de mudarmos cultura é trabalharmos com política de educação, e um projeto que prevê o debate junto com meninas, meninos, jovens, adolescentes, pais e educadores da Lei Maria da Penha na escola é o que pode promover uma sociedade que respeite a integridade e a dignidade das mulheres.

Então, nesse projeto, que já foi trabalhado na CCJ... E quero aqui inclusive agradecer ao deputado Charles Santos pela aprovação do relatório e também à deputada Beatriz Cerqueira, que apreciou o projeto na Comissão de Educação, e à deputada Leninha, que também apreciou o projeto na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. É um projeto importante e necessário. A violência doméstica e familiar é algo que leva todos os dias a cerca de 400 registros de boletins de ocorrência; e nós sabemos que esse é um dado subnotificado porque grande parte das mulheres e das meninas ainda não identifica as violências, e isso precisa ser trabalhado dentro das escolas. Conhecer os tipos de violência, conhecer a Lei Maria da Penha, conhecer o sistema de atendimento às necessidades dessas mulheres é extremamente importante. E é também muito importante trabalhar com os meninos e os adolescentes, deputado Jean, porque quem comete a violência são os homens, são os meninos, e eles precisam saber desses crimes, inclusive do crime de violência psicológica e de violência sexual tão frequentemente praticado, inclusive, no namoro.

Esse projeto se faz ainda mais importante frente aos dados revelados pela pesquisa Data Senado, de dezembro de 2021, que mostra que 81% das mulheres que foram entrevistadas manifestaram conhecer pouco ou nada sobre a Lei Maria da Penha. Essa mesma pesquisa, na sua última edição, fez uma pergunta de como as mulheres percebem a forma de superar essa violência, e a segunda forma mais apontada foi trabalhar o conteúdo dentro das escolas - não em uma semana específica, não em um mês específico, mas como um conteúdo que perpassasse toda a estada na escola desses nossos adolescentes, jovens, meninos e meninas.

Então, assim, na perspectiva de gerar segurança, de promover a dignidade e de garantir o respeito às mulheres, eu peço aos senhores e às senhoras o voto “sim” ao Projeto de Lei nº 99/2019, que prevê uma educação de qualidade, respeito e, principalmente, a mudança da cultura machista, que naturaliza a violência contra nós, mulheres.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Cristiano Silveira (PT)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PL)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)



Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Reis (PODE)

– Registra “não”:

Bartô (PL)

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 99/2019 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 112/2019, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre a fila única para a cirurgia bariátrica no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Noraldino Júnior (PSC)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 112/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 947/2019, do deputado Bosco, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Serra do Salitre o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Noraldino Júnior (PSC)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Ana Paula Siqueira. Portanto, votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
André Quintão (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Bartô (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Cristiano Silveira (PT)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 947/2019 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.032/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.032/2020

Suprima-se o art. 1º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.032/2020.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2022.

Guilherme da Cunha (Novo)

**Justificação:** A emenda visa a suprimir norma que remove benefício fiscal aplicável ao leite. Tal preceito, se implementado, poderá reduzir a eficiência econômica da cadeia de produção dos derivados de leite comercializados no Estado, acarretando diversos prejuízos, entre os quais maiores custos para a aquisição pelas redes varejistas e o encarecimento destes produtos para os consumidores finais – que já se encontram penalizados pela alta da inflação, em especial dos alimentos. Por tais motivos, e particularmente pela defesa da livre iniciativa, pede-se aos pares o apoio à presente emenda.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Guilherme da Cunha, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.414/2021, da deputada Leninha, que altera a Lei nº 22.570, de 5/7/2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cristiano Silveira (PT)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

– Registra “não”:

Bartô (PL)

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.414/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.531/2021, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vargem Bonita o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)



Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.531/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.809/2021, do deputado João Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Tribunal de Justiça do Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Bartô (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bernardo Mucida (PSB)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cristiano Silveira (PT)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.809/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.896/2021, do deputado Douglas Melo, que concede a Congonhas do Norte o título de Capital Mineira das Cachoeiras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
André Quintão (PT)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bernardo Mucida (PSB)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PL)

Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Noraldino Júnior (PSC)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)  
Zé Reis (PODE)  
– Registram “branco”:  
Bartô (PL)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o projeto.

À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.941/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, que altera as Leis nºs 17.713, de 8/8/2008, 17.887, de 4/12/2008, e 17.888, de 4/12/2008. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Léo Portela (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.941/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

### **3ª Fase**

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

#### **Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final**

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.076/2015. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cássio Soares (PSD)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Leite (PSDB)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.157/2019. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Bernardo Mucida (PSB)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cristiano Silveira (PT)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Leite (PSDB)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 33 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.197/2019. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)



Bosco (CIDADANIA)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cássio Soares (PSD)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cristiano Silveira (PT)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Leite (PSDB)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Irineu (PATRI)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 33 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.321/2019. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cristiano Silveira (PT)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Leite (PSDB)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 37 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.512/2021. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocél (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Hely Tarquínio (PV)

João Leite (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Irineu (PATRI)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PL)

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Charles Santos e Sávio Souza Cruz. Portanto, votaram “sim” 31 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.638/2021. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Bernardo Mucida (PSB)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegada Sheila (PL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Leite (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Irineu (PATRI)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

**Declarações de Voto**

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero só agradecer a votação do projeto de lei que doa o terreno do Idene para a Prefeitura de Rio Pardo. A prefeitura já está instalada lá, é um terreno de 20.000m<sup>2</sup>, extremamente valioso. É um terreno que vale cerca de R\$15.000.000,00 ou R\$20.000.000,00. Com isso, a prefeitura vai ficar instalada de vez e ainda se podem levar outros prédios para essa região lá. Então eu quero agradecer aos nossos colegas, mandar um abraço para o prefeito Tuquinha, o vice-prefeito Davitt e os secretários que nos tratam tão bem lá: Moisés; a secretária de Educação; a Ranunce. E, ainda, para os nossos amigos: o Cebolinha e também... Então quero mandar um abraço para todos. Um abraço para Gêra, Fernandão e demais vereadores, para o povo da cidade e para o Cebolinha. Quero lembrar a minha amiga D. Raimunda, que não está lá mais. Então isso aí é uma grande conquista para aquela cidade, onde já equipamos 11 poços artesianos, juntamente com o senador Carlos Viana, com o Samuel, e agora vamos equipar mais 11 novos poços para levar água para as comunidades. Agora, com isso, estamos dando tranquilidade à prefeitura. Então agradeço, presidente, a condução dos trabalhos, e agradeço também aos deputados. Obrigado. Felicidades!

O deputado Bartô – Obrigado, presidente. Foram inúmeros votos aqui, hoje. Até me abster de alguns porque estava em outro evento. Nem sempre a gente consegue acompanhar a votação on-line juntamente com outras questões que a gente está fazendo. As pautas extraordinárias sempre acontecem de um dia para o outro. Então nem sempre a gente pode estar aqui presente. Eu queria falar especificamente sobre três projetos. O primeiro é o Projeto nº 99/2019, que fala sobre o ensino nas escolas da rede estadual de noções da Lei Maria da Penha. Eu tenho uma questão pessoal contra esse projeto visto que a Lei Maria da Penha, no meu modo de entender, prejudica apenas os cidadãos de bem. A gente fala assim: “Ah, está na lei”. Estar na lei não quer dizer que vai acontecer. Está na lei que a pessoa tem que ficar longe da outra, mas não quer dizer que isso vai acontecer de fato. Da mesma forma, o Estatuto do Desarmamento, por exemplo, fala que não pode haver armamento na mão de bandido, mas há. Então o cidadão de bem muitas vezes é subjugado por essa questão da Lei Maria da Penha, em que a palavra da mulher vale mais do que qualquer outra prova. Ele realmente segue a lei porque é um cidadão de bem, mas a pessoa que é mal-intencionada, a pessoa que não segue as leis não fará isso só porque foi determinado o distanciamento. Então eu tenho uma questão realmente pessoal contra a Lei Maria da Penha. O outro seria o Projeto de Lei nº 2.414/2021, que trata do fornecimento de material de informática aos alunos da Uemg e da Unimontes. A gente viu, no ano passado, o governo comprar celulares para dar a estudantes, o que causou uma grande revolta em todo o setor educacional. Então acho que esse projeto de lei vai neste sentido: vai estar facilitando compras de bens que vão ser utilizados de forma nem sempre interessante. Lembro que o acesso à informática já é garantido através de computadores dentro das bibliotecas, dentro das escolas. Esse, sim, a gente apoia. Agora, com relação ao PL nº 1.157/2019, que fala sobre propaganda e cultura em outros estados, de fato votei em branco porque realmente estou perdido, sem saber como votar nesse projeto. É um projeto em que a gente entende que o Estado tem que dar a devida transparência a seus atos, mas até onde cabe ao Estado fazer isso? Não deveria também ser uma obrigação do indivíduo ir atrás dessas informações? Uma vez que a gente tem déficit na educação, na saúde, na infraestrutura e na segurança, até onde cabe ao Estado focar seus gastos em outras áreas que não sejam essas? Então, assim, é um projeto que me deixou realmente na dúvida, sem saber se cabe ao Estado fazer investimentos para atrair público. Será que isso cabe a ele mesmo? Será que isso não cabe à própria iniciativa privada, que pode dimensionar melhor seus recursos e fazer com que esse público venha desfrutar do nosso estado? E aí cai também para a questão da transparência das contas. Então, enfim, é uma questão bem complicada, a meu ver, e não consegui chegar a uma conclusão, a uma convicção do que seria e por isso votei em branco. Sendo assim, vou só deixar... Ah, também há os projetos de calamidade que foram votados um pouco antes, na sessão que foi realizada meia hora antes desta. Deixo claro que já voto contra projetos de calamidade há um bom tempo, visto que, a meu ver, a pandemia já acabou. Temos que entender que já estamos num novo normal e temos que saber lidar com essa nova fase. Sendo assim, não há por que passar projetos de calamidade que ampliam – e muito – as condições que dão abertura a não haver o devido respeito com a responsabilidade financeira. Obrigado, presidente.

### Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 20/4/2022

### Presidência do Deputado Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Doutor Jean Freire – André Quintão – Bartô – Carlos Pimenta – Charles Santos – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Laura Serrano – Sávio Souza Cruz – Tito Torres.

### Falta de Quórum

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 26, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.).

## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/4/2022

Às 14h41min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro (remotamente) e os deputados João Magalhães e Duarte Bechir, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Cristiane Schwanka, diretora-presidente em exercício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (16/10/2021); do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (9/7/2021); da Sra. Laura Verônica Pereira de Araújo, da Companhia de Saneamento das Minas Gerais – Copasa (18/11/2021); do Sindicato dos Fiscais Agropecuários Estaduais e Fiscais Assistentes Agropecuários Estaduais de Minas Gerais – Sindafa-MG (24/3/2022); e do Sr. Marcelo Junio Avelino Moreira, investigador de polícia (1º/4/2022). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.537, no 1º turno, e 3.465/2022, em turno único (João Magalhães). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres, pela aprovação, no 1º turno: do Projeto de Lei Complementar nº 53/2021 (relator: deputado Roberto Andrade) na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e dos Projetos de Lei nºs 1.631/2015 (relator: deputado Duarte Bechir); 947/2019 (relator: deputado Duarte Bechir) com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça; 2.368/2020 (designada relatora: deputada Beatriz Cerqueira) na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça; 2.515/2021 (relator: deputado Duarte Bechir) na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça; 2.748/2021 (relator: deputado Duarte Bechir) na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e 3.248/2021 (relator: deputado Duarte Bechir) na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Segurança Pública. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.287/2021, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado

Duarte Bechir. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado João Magalhães, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.537/2022, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista da deputada Ione Pinheiro. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.465/2022 (relator: deputado João Magalhães). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.461, 10.474, 10.494, 10.514, 10.540, 10.557 e 10.563/2022, registrando-se o voto contrário da deputada Beatriz Cerqueira no último. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

11.903/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o processo de privatização do metrô de Belo Horizonte, os impactos da medida nas finanças do Estado, tendo em vista que ele passará a ser responsável pelo pagamento do subsídio para cobrir os custos operacionais, bem como os impactos na vida dos metroviários, uma vez que todos os trabalhadores da empresa são concursados, mas a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU – não apresentou nenhuma garantia a eles para manutenção dos empregos ou realocação em outras unidades da companhia;

nº 11.974/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizado debate público sobre o novo acordo de reparação dos danos provocados pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, controlada pelas mineradoras Samarco, Vale S.A. e BHP Billiton, que está sendo mediado pelo Conselho Nacional de Justiça entre as empresas responsáveis pelo crime e todas as partes afetadas.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos decorrentes do Plano de Trabalho do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, que segue publicado após as assinaturas:

nº 11.978/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados João Magalhães e Duarte Bechir, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre o total, ano a ano, desde 2009, de agências da Copasa em funcionamento no Estado; o total, ano a ano, desde 2009, de equipes de serviço para manutenção e operação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; o total, ano a ano, desde 2009, de investimentos em manutenção e operação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Qualidade dos serviços públicos prestados por empresas estatais mineiras” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 30/3/2022;

nº 11.979/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados João Magalhães e Duarte Bechir, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater a garantia da qualidade dos serviços públicos prestados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa MG –, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Qualidade dos serviços públicos prestados por empresas estatais mineiras” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 30/3/2022;

nº 11.980/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados João Magalhães e Duarte Bechir, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater a garantia da qualidade dos serviços públicos prestados pela Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – Cemig –, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Qualidade dos serviços públicos prestados por empresas estatais mineiras” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 30/3/2022;

nº 11.982/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados João Magalhães e Duarte Bechir, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o seguinte: total, ano a ano, desde 2009, de agências da Cemig em funcionamento no Estado; total ano a ano, desde 2009, de equipes de serviço para

operação e manutenção da rede elétrica; e total ano a ano, desde 2009, de investimentos em manutenção e operação da rede de distribuição de energia elétrica, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Qualidade dos serviços públicos prestados por empresas estatais mineiras” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 30/3/2022;

nº 11.983/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados João Magalhães e Duarte Bechir, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o total, ano a ano, desde 2009, de processos de regularização fundiária concluídos; o total, ano a ano, desde 2009, de novas unidades habitacionais concluídas nas quais a Cohab Minas atuou como agente promotor, em parceria com o sistema financeiro (Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV – e Programa Casa Verde Amarela), detalhando os resultados anuais por municípios; o total, ano a ano, desde 2009, de imóveis adquiridos para a implantação de unidades habitacionais ou para funcionamento da Cohab Minas, detalhando-se os valores anuais dispendidos e a fonte dos recursos; o total, ano a ano, desde 2009, de imóveis alienados, detalhando-se os valores anuais auferidos e a destinação dos recursos, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Qualidade dos serviços públicos prestados por empresas estatais mineiras” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 30/3/2022;

nº 11.984/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados João Magalhães e Duarte Bechir, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater a garantia da qualidade dos serviços públicos prestados pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas –, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Qualidade dos serviços públicos prestados por empresas estatais mineiras” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 30/3/2022.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 11.853/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para que seja publicado o inventário anual de barragens estaduais do ano de 2021 em seu site, conforme determinado pelo art. 5º, parágrafo único da Lei Estadual nº 23.291/2019;

nº 11.901/2022, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para aporte de recursos com o objetivo de ampliar os serviços do Corpo de Bombeiro no Médio e Baixo Jequitinhonha, com vistas à aquisição de um novo caminhão, um desencarcerador, uma carretinha para captura de animais, uma carretinha e um barco com motor para uso em operações em rios, além de cordas; e de construir de uma piscina para treinamentos dos militares, para os pelotões de Araçuaí e Almenara;

nº 11.975/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para cumprimento imediato dos acordos firmados com o Sindicato dos Fiscais Agropecuários e Fiscais Assistentes Agropecuários de Minas Gerais – Sindafa-MG –, a saber: publicação imediata do decreto de redução do VT da Gedima para 50%, a partir de janeiro de 2016, conforme acordo firmado em 2015; extinção do VT da Gedima (fator redutor da gratificação), na mesma data de publicação do decreto; e reajuste de 10,06%, retroativo a janeiro de 2022;

nº 11.976/2022, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a recomposição dos quadros de servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, assim como o fortalecimento de sua estrutura administrativa.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.



João Magalhães, presidente – Duarte Bechir – Beatriz Cerqueira – Roberto Andrade.

– O plano de trabalho mencionado na ata está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/640/764/1640764.pdf>.

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/4/2022**

Às 14h15min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus, Leninha e Beatriz Cerqueira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência da Sra. Patrícia Passarela, em nome da Comissão dos Atingidos da Taquara, do Município de Esmeraldas, publicada no *Diário do Legislativo* em 1º/4/2022. A seguir, comunica o recebimento de *e-mails* das Sras. Jane Pereira dos Santos e Caroline Costa Silva, recebidos por meio do Fale com as Comissões. A presidenta, Andréia de Jesus, acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais avocou a relatoria: Projetos de Lei nºs 3.200/2021, no 1º turno, e 3.226/2021, em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal são aprovados em turno único, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.205/2020 e 2.443, 2.686 e 2.448/2021 (relatora: deputada Andréia de Jesus); e 2.981/2021 (relator: deputado Marquinho Lemos). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.413, 10.442, 10.452, 10.767 e 10.806/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.093/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Polícia Civil pedido de providências para que sejam nomeados investigadores para o Município de Araçuai, diante das denúncias de violação de direitos nos processos de investigação de pessoas desaparecidas motivadas pela ausência de investigadores, como nos casos de desaparecimento de Bruna Silva e seu filho, Arthur Tavares, em 21 de dezembro de 2019, e de Ana Silva Cruz e sua filha, Emanuelle Luiz Silva, em 17 de agosto de 2020;

nº 10.094/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – em Araçuai pedido de providências para que acompanhe a grave violação de direitos decorrente da ausência de investigadores, nesse município, para realizar a busca de pessoas desaparecidas, como nos casos de Bruna Silva e seu filho, Arthur Tavares, em 21 de dezembro de 2019, e de Ana Silva Cruz e sua filha, Emanuelle Luiz Silva, em 17 de agosto de 2020, bem como para que intervenha nessa situação e para que preste informações sobre as providências adotadas em atenção ao recebimento do Ofício nº 1.410/2021/SGM, enviado por esta Casa;

nº 10.172/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e à Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, no Município de Natal, pedido de providências para a imediata e rigorosa apuração dos crimes de tortura, de racismo e de preconceito praticados contra Luciano Simplicio, de 19 anos, integrante da Comunidade Quilombola do Pega;

nº 11.673/2022, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte pedido de providências para monitoramento do cumprimento da decisão judicial em segunda instância que determinou a reintegração de posse para a comunidade quilombola e tradicional Itapiraçaba Gameleira, no Município de Januária;

nº 11.674/2022, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que a Polícia Militar de Januária atenda as demandas das comunidades de Croatá, Sangradouro Grande e Gameleiras, que vivem em luta pelo direito ao seu território ancestral;

nº 11.675/2022, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, à Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais – SPU-MG –, à Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais do MPMG e ao Ministério Público Federal – MPF – pedido de providências para a conclusão do processo de regularização fundiária da Comunidade Quilombola de Croatá, no Município de Januária;

nº 11.676/2022, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e ao Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos de Minas Gerais – PPDDH-MG – pedido de providências para a realização de um estudo da segurança das comunidades, a fim de que seja traçado o mapa de risco e a rede de proteção local e regional das comunidades quilombolas de Croatá, Sangradouro Grande e Gameleiras, localizadas no Município de Januária;

nº 11.677/2022, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e ao Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos de Minas Gerais – PPDDH-MG – pedido de providências para a possível inclusão das comunidades quilombolas de Sangradouro Grande e Gameleiras, no Município de Januária, no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos de Minas Gerais – PPDDH-MG;

nº 11.705/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao deputado estadual Arthur Moledo do Val por suas declarações de cunho misógeno contra as mulheres ucranianas, obtidas em mensagens de áudio atribuídas ao parlamentar, em que é dito que as refugiadas ucranianas “são fáceis porque são pobres”. “É inacreditável a facilidade. Essas 'minas' em São Paulo se você dá bom dia elas 'iam' cuspir na tua cara. E aqui elas são supersimpáticas, super gente boa. É inacreditável”, sendo que tais declarações revelam uma mentalidade sexista, incompatível com a dignidade das mulheres e ainda cruel, por se referirem a refugiadas de uma guerra;

nº 11.720/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao presidente da Câmara dos Deputados por, de forma antidemocrática, na contramão da Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em países independentes, de que o Brasil é signatário desde 2002, ter colocado em votação o regime de urgência do Projeto de Lei nº 191/2020, que autoriza atividades de mineração em terras indígenas;

nº 11.816/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral do Ministério Público, à Presidência do Tribunal de Justiça, à Chefia da Polícia Civil, ao Comando-geral da Polícia Militar e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que, em conjunto, promovam a devida articulação interinstitucional a fim de conceber e estruturar mecanismos de apuração e de monitoramento para os crimes de ameaça e violência, em particular os cibernéticos, contra a vida das mulheres que possuem cargos e atuam na política, com vistas a promover e assegurar a proteção e a integridade física dessas mulheres; e seja enviado o *link* para acesso ao inteiro teor da 5ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 16/3/2022 com a finalidade de debater o tema “Violência Política Virtual e Direitos Humanos”, sob a perspectiva de gênero e raça, a qual dá fulcro ao presente pedido;

nº 11.817/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os registros de eventos de defesa social e de instauração e de conclusão de inquéritos deles decorrentes, relativos a crimes cibernéticos ocorridos entre os anos de 2011 a 2021, por meio de relatório com o quantitativo desses registros e seus desdobramentos, discriminados ano a ano, especificando-se, se possível, quais deles se relacionam à violência política; e seja enviado o *link* para acesso ao inteiro teor da 5ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 16/3/2022 com a finalidade de debater o tema “Violência Política Virtual e Direitos Humanos”, sob a perspectiva de gênero e raça;

nº 11.818/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil, à Procuradoria-Geral do Ministério Público, à Prefeitura de Betim e à Presidência da Câmara Municipal de Betim, pedido de providências para que sejam adotadas as medidas cabíveis com vistas à apuração e à responsabilização relativas aos fatos denunciados por Marcinéia Aparecida Gandra, servidora pública daquela municipalidade, na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/3/2022, com a finalidade de debater o tema “Violência Política Virtual e Direitos Humanos”, sob a perspectiva de gênero e raça, e para que sejam adotadas as devidas providências para assegurar a integridade física e moral da servidora, avaliando-se, inclusive, a possibilidade e a viabilidade de sua inclusão no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH –, devendo ser encaminhado juntamente com a presente solicitação o *link* para acesso ao inteiro teor da referida reunião;

nº 11.819/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que sejam adotadas as medidas cabíveis com vistas à apuração e à possível responsabilização relacionadas aos fatos denunciados por Karine Rosa de Oliveira Santos, vereadora do Município de Serro, na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/3/2022, com a finalidade de debater o tema “Violência Política Virtual e Direitos Humanos”, sob a perspectiva de gênero e raça, devendo a solicitação ser acompanhada do *link* para acesso ao inteiro teor da referida reunião;

nº 11.849/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater violações de direitos humanos pela falta de acesso a políticas públicas nas terras indígenas Xakriabá e Xakriabá Rancharia, nos Municípios de Itacarambi e São João das Missões;

nº 11.854/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente da ArcelorMittal em Belo Horizonte pedido de informações acerca das ações de reparação realizadas em prol da população atingida pelo risco iminente de rompimento da barragem da Mina de Serra Azul no Município de Itatiaiuçu;

nº 11.855/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as violações de direitos sofridas pela população de Itatiaiuçu no contexto de risco iminente de rompimento da barragem da Mina de Serra Azul, operada pelo grupo siderúrgico ArcelorMittal, e o risco de desabastecimento hídrico na Região Metropolitana de Belo Horizonte caso a represa Rio Manso seja atingida;

nº 11.856/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente da ArcelorMittal Brasil em Belo Horizonte pedido de informações acerca das rotas de fuga construídas pela mineradora para as comunidades localizadas abaixo da barragem da Mina de Serra Azul, bem como acerca da construção de uma barreira de contenção para garantir a segurança da população, conforme acordo firmado em outubro de 2020 entre a empresa, o Ministério Público de Minas Gerais e o Ministério Público Federal;

nº 11.857/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações acerca da fiscalização das barragens de rejeitos das empresas ArcelorMittal e Usiminas no Município de Itatiaiuçu, classificadas em níveis 3 e 1 de risco;

nº 11.858/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente da ArcelorMittal Brasil em Belo Horizonte pedido de informações acerca do plano de descomissionamento da barragem da Mina de Serra Azul, os prazos e os procedimentos já realizados;

nº 11.859/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à ArcelorMittal Brasil, à Usina Siderúrgica de Minas Gerais – Usiminas – e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – pedido de providências para que seja mantido um canal permanente de diálogo com a população do Município de Itatiaiuçu sobre os riscos, os protocolos de segurança a serem seguidos e as ações emergenciais realizadas no contexto de risco iminente de rompimento da barragem da Mina de Serra Azul;

nº 11.861/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Defesa Civil de Itatiaiuçu pedido de informações acerca das rotas de fuga construídas pela mineradora ArcelorMittal para as comunidades localizadas abaixo da barragem da Mina de Serra Azul, bem como acerca da construção de uma barreira de contenção para garantir a segurança da população, conforme acordo firmado em outubro de 2020 entre a empresa, o Ministério Público de Minas Gerais e o Ministério Público Federal;

nº 11.862/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Defesa Civil de Itatiaiuçu pedido de informações acerca das rotas de fuga construídas pela mineradora ArcelorMittal para as comunidades localizadas abaixo da barragem da Mina de Serra Azul, bem como acerca da construção de uma barreira de contenção para garantir a segurança da população, conforme acordo firmado em outubro de 2020 entre a empresa, o Ministério Público de Minas Gerais e o Ministério Público Federal;

nº 11.909/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais em Brumadinho pedido de providências para que seja realizada inspeção judicial na área/território objeto do Processo de Reintegração de Posse nº 5006256-23.2021.813.0090, envolvendo a etnia indígena dos Kamakã Mongoió, para analisar a complexidade social e cultural do conflito, e para que seja autorizado o acompanhamento da visita *in locu* por esta comissão, para garantia dos direitos humanos e fundamentais dos envolvidos;

nº 11.910/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Complexo Penitenciário Público Privado – CPPP –, em Ribeirão das Neves, pedido de providências para que seja cumprido o protocolo de saída temporária e trabalho externo e retorno à unidade penitenciária pelos reclusos em regime semiaberto;

nº 11.911/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, pedido de providências para que garantam o integral cumprimento, pela empresa Vale S.A., das obrigações estabelecidas por meio do termo de compromisso assinado com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em 5/3/2021, e dos termos de ajustamentos de conduta – TACs – assumidos com os moradores atingidos pela atuação da referida empresa na região de Macacos, com a Defensoria Pública e com o Ministério Público no âmbito de ação civil pública;

nº 11.970/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Mãe Rosângela de Omulu, por sua atuação na defesa das religiões de matriz africana e pelos trabalhos sociais por ela desempenhados;

nº 11.971/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Bakise Unkambo Ameã (Ominlegi – Mãe Norma), pela dedicação à promoção das religiosidades de matriz africana ao longo de mais de quatro décadas de atuação;

nº 11.972/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Pai Kennedy Keller Rezende Santos, pelo trabalho social realizado à frente da Tenda Espírita Ogum Rompe, em Pompéu;

nº 11.973/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Bárbara Dias por sua militância incansável na defesa dos Direitos Humanos, em especial na pauta LGBTQIA+;

nº 11.977/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais e à Corregedoria da Guarda Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que se apurem as denúncias do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte – Sind-Rede/BH – e averigüe possível excesso do uso da força por parte dos agentes de segurança em manifestação pacífica ocorrida no dia 25 de março de 2022 – Vigília pela Educação;

nº 11.991/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a Resolução Conjunta da Sedese/Semad de 1º de abril de 2022, que regulamenta a Consulta Livre, Prévia e Informada – CLPI –, para os povos interessados, mediante procedimentos apropriados, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente, visando garantir os direitos humanos inerentes aos povos e comunidades tradicionais do Estado;

nº 11.992/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos pedido de providências para que, no escopo de suas competências, auxilie Minas Gerais com todo o suporte possível, inclusive financeiro, para o acolhimento dos indígenas venezuelanos da etnia warao no Estado, em particular os que se encontram em Belo Horizonte; e seja encaminhado o relatório da visita realizada pela comissão em 24/11/2021 ao Abrigo São Paulo, em Belo Horizonte, com a finalidade de fiscalizar o acolhimento dos indígenas venezuelanos dessa etnia ali abrigados, bem como a estrutura e as condições gerais do referido abrigo, naquela data;

nº 11.993/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República em Minas Gerais pedido de providências para que, no escopo de suas competências, acompanhe, de forma contínua, o acolhimento dos indígenas venezuelanos da etnia warao no Estado, em particular os que se encontram em Belo Horizonte, bem como envide todos os esforços necessários à atuação interinstitucional para a devida implementação, em território mineiro, das políticas públicas relativas a migrantes, refugiados e apátridas, considerando-se que os fluxos migratórios constituem realidade global, e não mais uma situação eventual ou local, devendo ser o presente pedido acompanhado do relatório da visita realizada pela Comissão de Direitos Humanos, em 24/11/2021, ao Abrigo São Paulo, em Belo Horizonte, com a finalidade de fiscalizar o acolhimento dos indígenas venezuelanos dessa etnia ali abrigados, bem como a estrutura e as condições gerais do abrigo;

nº 11.994/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que atue, de forma contínua, no acolhimento dos indígenas venezuelanos da etnia warao no Estado, em particular os que se encontram em Belo Horizonte, e para que promova a devida articulação interinstitucional entre os órgãos públicos de todas as esferas da federação com vistas à atuação conjunta na promoção e garantia dos direitos dessas pessoas, e para que envide todos os esforços necessários ao acolhimento de migrantes, refugiados e apátridas em Minas Gerais, considerando-se que fluxos migratórios constituem uma realidade global, e não mais uma situação eventual, que o território mineiro tem sido destino de muitos deles, e as competências da pasta, de formulação, planejamento, direção, execução, controle e avaliação das ações setoriais a cargo do Estado relativas a políticas transversais relacionadas à igualdade e ao combate aos preconceitos de origem e raça, a políticas concernentes à proteção, à defesa e à reparação dos direitos humanos de públicos específicos, às políticas públicas da assistência social, da segurança alimentar e nutricional, do trabalho, emprego e renda e da educação em direitos humanos e à formulação e à promoção de planos, programas e projetos que compõem a política de habitação, devendo ser anexado a esta solicitação o relatório da visita realizada pela comissão, em 24/11/2021, ao Abrigo São Paulo, em Belo Horizonte, com a finalidade de fiscalizar o acolhimento dos indígenas venezuelanos dessa etnia ali abrigados, bem como a estrutura e as condições gerais do abrigo;

nº 11.995/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria do Estado de Educação pedido de providências para que, no escopo de suas competências consoante o Decreto nº 47.758, de 2019, promova a inclusão educacional das crianças, adolescentes, jovens e adultos indígenas venezuelanos da etnia warao hoje refugiados em Minas Gerais, considerando, inclusive, a possibilidade de oferecer-lhes suporte relativo ao idioma, devendo ser anexado a esta solicitação o relatório da visita realizada pela comissão, em 24/11/2021, ao Abrigo São Paulo, em Belo Horizonte, com a finalidade de fiscalizar o acolhimento dos indígenas venezuelanos dessa etnia ali abrigados, bem como a estrutura e as condições gerais do abrigo;

nº 11.996/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, ao Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e à Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais – Comitrate – pedido de providências para que acompanhe, de forma contínua, o acolhimento dos indígenas venezuelanos da etnia warao no Estado, em particular os que se encontram em Belo Horizonte, de modo a assegurar a devida atenção a esses refugiados e a promover a devida articulação interinstitucional entre os órgãos públicos de todas as esferas da federação com vistas à atuação conjunta na promoção e na garantia dos direitos dessas pessoas, bem como para que envide todos os esforços necessários à

formulação, execução, avaliação e monitoramento de políticas e planos estaduais afetos à temática relativa a migrantes, refugiados e apátridas, considerando tratar-se de uma situação não mais eventual, devendo ser anexado a esta solicitação o relatório da visita realizada pela comissão, em 24/11/2021, ao Abrigo São Paulo, em Belo Horizonte, com a finalidade de fiscalizar o acolhimento dos indígenas venezuelanos dessa etnia ali abrigados, bem como a estrutura e as condições gerais do abrigo;

nº 11.997/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para que seja mantida toda a assistência cabível aos indígenas venezuelanos da etnia warao que hoje se encontram na capital mineira, de forma compatível com suas tradições e cultura, bem como de suas necessidades específicas na condição de refugiados, e para que sejam revistos e ajustados os recursos financeiros repassados ao Abrigo São Paulo durante o período em que essa instituição prestou o acolhimento emergencial a grande parte desse grupo, levando em conta todos os gastos excedentes daí decorrentes, para além da alimentação *per capita* proporcional, devendo ser anexado a esta solicitação o relatório da visita realizada pela comissão, em 24/11/2021, ao referido abrigo, em Belo Horizonte, com a finalidade de fiscalizar o acolhimento dos indígenas venezuelanos dessa etnia ali abrigados, bem como a estrutura e as condições gerais do abrigo;

nº 11.998/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Brumadinho pedido de informações acerca das providências adotadas pelo município para garantir a inserção social e econômica das organizações produtivas de catadores de materiais recicláveis, especificamente a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do Paraopeba – Ascavap –, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 2010, e Lei nº 18.031, de 2009;

nº 11.999/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais, à Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – Cimos – ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos – CAO-DH – do Ministério Público de Minas Gerais e ao Conselho Central de Belo Horizonte da Sociedade de São Vicente de Paulo, para conhecimento, o relatório da visita realizada pela Comissão de Direitos Humanos, em 24/11/2021, ao Abrigo São Paulo, em Belo Horizonte, com a finalidade de fiscalizar o acolhimento dos indígenas venezuelanos da etnia warao ali abrigados, bem como a estrutura e as condições gerais do abrigo;

nº 12.000/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater os desafios enfrentados pela Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do Paraopeba – Ascavap –, com sede no Município de Brumadinho, considerando a necessidade de inserção social e econômica destes, bem como a garantia dos direitos humanos, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 2010, e a Lei nº 18.031, de 2009;

nº 12.011/2022, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada visita à ocupação Vista Alegre, no Bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte, para verificar, *in loco*, as condições e perspectivas das famílias que ali habitam, haja vista a iminência de serem removidas em razão de execução de ação de reintegração de posse;

nº 12.012/2022, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada visita à comunidade tradicional quilombola Família Araújo, no Município de Betim, para verificar, *in loco*, as denúncias apresentadas na 6ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 31/3/2022 com a finalidade de debater as consequências para os direitos humanos do fim da suspensão de despejos e desocupações determinada pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – 828, que estendeu os efeitos da Lei nº 14.216 até 31 de março de 2022, tendo em vista o fim das medidas sanitárias protetivas das populações residentes em ocupações urbanas e rurais, denúncias essas relacionadas, em especial, à ameaças de sua remoção daquele território;

nº 12.013/2022, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada visita à ocupação Candeeiro, no Bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte, para verificar *in loco* a situação das famílias que ali residem, em especial a iminência de sua remoção;



nº 12.014/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com o defensor público-geral pelos 20 vinte anos de existência da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

nº 12.015/2022, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Corregedoria da Guarda Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que se apurem as denúncias feitas ao final da reunião da comissão, em 31/3/2022, e se tomem as medidas cabíveis em relação à atuação da Guarda Municipal na Ocupação Vila Maria, no Bairro Barreiro; e seja incluído nesta solicitação o *link* para acesso ao inteiro teor da referida reunião;

nº 12.016/2022, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem sejam encaminhados ao governador do Estado e ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, para conhecimento, o *link* com o inteiro da 6ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 31/3/2022 com a finalidade de debater as consequências para os direitos humanos do fim da suspensão de despejos e desocupações determinada pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – 828, que estendeu os efeitos da Lei nº 14.216 até 31 de março de 2022, tendo em vista o fim das medidas sanitárias protetivas das populações residentes em ocupações urbanas e rurais, e o inteiro teor da decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida monocraticamente pelo Ministro Luís Roberto Barroso em 30/3/2022, a qual prorroga por mais três meses, até 30/6/2022, os efeitos da referida ADPF, a título de segunda tutela provisória incidental;

nº 10.554/2021, da deputada Andréia de Jesus e da deputada Leninha, em que requerem seja realizada visita ao Abrigo São Paulo, no Município de Belo Horizonte, para fiscalizar o acolhimento dos indígenas venezuelanos da etnia warao ali abrigados, bem como a estrutura e as condições gerais do referido abrigo.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir o cidadão Wanderson Paiva Rocha, servidor público da área da educação no Município de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta – Beatriz Cerqueira – Marquinho Lemos.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.025 NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/4/2022**

Às 9h36min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Sargento Rodrigues, Professor Cleiton, Guilherme da Cunha e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Hely Tarquínio, Ulysses Gomes e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator deputado Sávio Souza Cruz ao Veto nº 34/2022, que opina pela rejeição do veto. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião de hoje às 14 horas e convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias de hoje às 15h55min e às 16 horas, ambas com a finalidade de apreciar o parecer do Veto nº 34/2022, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente – Sávio Souza Cruz – Beatriz Cerqueira – Guilherme da Cunha – Professor Cleiton.

 **ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,  
EM 26/4/2022****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase****(das 16h15min em diante)****(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

 **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2022, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei n°s 1.477/2015, do deputado Carlos Pimenta, e 4.861/2017, do deputado Doutor Jean Freire, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei n°s 607/2019, do deputado Osvaldo Lopes, 2.009/2020, do deputado Rafael Martins, 2.050/2020, do deputado Carlos Pimenta, e 3.091/2021, do deputado Doutor Paulo, de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei n° 3.269/2021, do deputado Noraldino Júnior, de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 10.444/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, 10.519/2022, do deputado Ulysses Gomes, 10.735/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, e 10.747/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a necessidade de continuidade do processo de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura n° 1/2019, homologado em 23/12/2020, do Município de Betim, tendo em vista a existência de inúmeros cargos vagos na rede municipal de ensino.



Sala das Comissões, 25 de abril de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2022, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2022, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Resolução nº 147/2021, do deputado Delegado Heli Grilo, dos Projetos de Lei nºs 5.400/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 947/2019, do deputado Bosco, 2.531/2021, do deputado Cássio Soares, 2.809/2021, do deputado João Magalhães, 2.941/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 72/2021, do Tribunal de Justiça, dos Projetos de Lei nºs 3.276/2016, do deputado Sargento Rodrigues, 2.971/2021, do deputado Cássio Soares, 3.287/2021, do deputado Gustavo Mitre, 3.446/2022, do deputado Gustavo Mitre, 3.531/2022, da Comissão de CPI da Cemig, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a situação dos servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, bem como a falta de negociação na data-base, a ausência de promoções nas carreiras e a diferenciação de benefícios comparados com os demais servidores do Estado.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2022.

João Magalhães, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2022, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o Turno Único das Mensagens nºs 162, 163, 164 e 166/2021, do governador Estado, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 72/2021, do Tribunal de Justiça, do Projeto de Lei nº 824/2019, do deputado Zé Reis, sobre Emendas Apresentadas em Plenário do Projeto de Lei nº 2.032/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, do Projeto de Lei nº 3.285/2021, do procurador-geral de Justiça, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2022.

Hely Tarquínio, presidente.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 20/4/2022, a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.156/2021, do deputado Bartô. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.662/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.317/2022, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.757/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.760/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 25/4/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ana Paula Souza Periquito, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis;

exonerando Luiz Felipe Fonseca da Costa, padrão VL-11, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

exonerando Marco Antonio Olinto Moreira, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Betinho Pinto Coelho;

exonerando Samuel Martins de Menezes, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando João Pedro de Oliveira Antunes, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Leonardo Ferreira Luiz, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco.